

S20

# DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL



SBPB

## Sumário

<b>1. PISTA DE POUSO E DECOLAGEM .....</b>	<b>3</b>
<b>2. TERMINAL DE PASSAGEIROS .....</b>	<b>3</b>
<b>3. BALCÕES DE CHECK-IN.....</b>	<b>4</b>
<b>3.1. Método de Alocação .....</b>	<b>4</b>
<b>3.2. Balcões de Check-in, Disponíveis.....</b>	<b>4</b>
<b>3.3. Abertura de Check-in .....</b>	<b>4</b>
<b>3.4. Operação de Chek-in.....</b>	<b>5</b>
<b>4. RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM .....</b>	<b>5</b>
<b>5. PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES.....</b>	<b>6</b>
<b>5.1 PÁTIO DE AERONAVES .....</b>	<b>7</b>
<b>5.2. Estacionamento de Aeronaves .....</b>	<b>7</b>
<b>5.3. Restrições Operacionais de Estacionamento de Aeronaves.....</b>	<b>7</b>
<b>6. TEMPO DE SOLO .....</b>	<b>8</b>
<b>6.1. Longa Permanência .....</b>	<b>8</b>
<b>6.2. Tempos de Solo (voos de trânsito / chegada / partida).....</b>	<b>8</b>
<b>6.3. Tempos Máximo em Solo (Pátio de Manobras).....</b>	<b>8</b>
<b>7. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS .....</b>	<b>9</b>
<b>7.1. Pedidos de Instalações de Novas Empresas (Voos Regulares) .....</b>	<b>9</b>
<b>7.2. Operações Não Autorizadas .....</b>	<b>9</b>
<b>7.3. Operações Diferentes dos Voos <i>Alocados</i> autorizados .....</b>	<b>10</b>
<b>8. TESTES DE MOTORES .....</b>	<b>10</b>
<b>9. NÍVEIS DE SERVIÇO .....</b>	<b>10</b>
<b>9.1. ESATA – Empresa de Serviços Auxiliares ao Transporte Aéreo.....</b>	<b>10</b>
<b>9.2. MCT – <i>Minimum Connection Time</i> (Tempos Mínimos de Conectividade).....</b>	<b>11</b>
<b>10. CRONOGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS.....</b>	<b>11</b>

## **DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE – TEMPORADA S20**

**24/03/2020 A 24/10/2020**

**AEROPORTO DE PARNAÍBA – PI – PREFEITO DR. JOÃO SILVA FILHO**

**Sigla ICAO:** SBPB

**Horário de Funcionamento:** H12 (07:00 às 19:00)

**Responsável Técnico:** Tiago Alves de Lacerda

**Telefone de Contato:** (86) 3315-3300 - (86) 9.9456-7176

Este documento dispõe sobre a capacidade operacional do Aeroporto de Parnaíba - PI, Prefeito Dr. João Silva Filho, para atendimento à temporada S20, conforme remete a Resolução nº 440/ANAC e Portaria Nº 642/SAS, de 23 de fevereiro de 2018.

## 1. PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

O Aeroporto SBPB possui:

- 1 Pista de Pouso e decolagem: 2.500m x 45m ASPH.
- 1 Pistas de Taxi de Aeronaves:
  - ✓ **Taxiway**: 23m x 75m
- Cabeceiras de pista: 10 e 28
- Categoria Contra Incêndio: RFFS REQ.3

CAPACIDADE DE PISTA			
Período	Hora (LT)	Capacidade (mov. /Hora)	<i>Modus Operandi</i>
24/03/2020 a 24/10/2020	<b>07:00-19:00</b>	<b>26</b>	<b>80%</b>

Fonte: <http://portal.cgna.gov.br>.

## 2. TERMINAL DE PASSAGEIROS

O SBPB dispõe de:

- 1 (um) Terminal de Passageiros com área total de 2.153,95m<sup>2</sup>;
- 01 Esteiras de restituição de bagagens;
- 01 (uma) sala de embarque;
- 06 (seis) posições de Check-in;
- Capacidade para processar 800.000 passageiros ano.
- 27 vagas de estacionamento;

CAPACIDADE DO TERMINAL DE PASSAGEIROS				
PERÍODO	INTERNACIONAL		DOMÉSTICO	
	CHEGADA	PARTIDA	CHEGADA	PARTIDA
24/03/2020 a 24/10/2020	0	0	3.896	3.355

### 3. BALCÕES DE CHECK-IN

#### 3.1. Método de Alocação

Os números de balcões são disponibilizados de acordo com a necessidade das companhias aéreas, em função do nível de serviço do aeroporto considerando, entre outros, o fator de assentos das aeronaves, o tempo médio de atendimento (fluxo de passageiros por balcão) e o tempo de utilização (horário de abertura e encerramento do *check-in*).

#### 3.2. Balcões de Check-in, Disponíveis.

O SBPB Possui 06 (seis) balcões de check-in instalados, distribuídos em Check-in de uso exclusivo e de uso compartilhado.

#### 3.3. Abertura de Check-in

Os balcões atribuídos a cada companhia aérea devem ser abertos e tripulados com:

- Duas horas de antecedência em relação à hora esperada de partida para voos domésticos;
- . Em períodos de alta temporada, os tempos acima podem ser dilatados, após consulta com o operador aeroportuário para atendimento antecipado aos passageiros.

### 3.4. Operação de Check-in

- As empresas devem incentivar o uso do autoatendimento via Internet, que não são considerados nos parâmetros de atribuição dos balcões de check-in.
- Os balcões de check-in de uso exclusivo, são disponibilizados ao operador aéreo por meio de contratado comercial;
- Os balcões de check-in de uso compartilhado, poderá ocorrer desde que, o operador utilize o sistema operacional adotado disponível pelo Operador aeroportuário – SITA;
- As empresas aéreas devem possuir recursos para atendimento de passageiros utilizando o selo de controle tipo 2D (bidimensional).
- As empresas aéreas devem respeitar o planejamento de distribuição de balcões de check-in, operando todos os balcões que lhe foram atribuídos.
- No caso de necessidade de balcões adicionais, as companhias aéreas devem solicitar autorização ao Administrador do Aeroporto, justificando o seu pedido;

## 4. RESTITUIÇÃO DE BAGAGEM

Os tempos de restituição de bagagem devem cumprir o disposto nesta Declaração de Capacidade.

Os tempos de restituição aplicados na Tabela seguinte são considerados desde o estacionamento da aeronave até a entrega da última bagagem ao passageiro.

<b>Tempos de Restituição de Bagagem</b>		
<b>Parâmetro</b>	<b>Meta</b>	<b>Aceitável</b>
<b>Internacional</b>	15 minutos	40 minutos
<b>Doméstico</b>	15 minutos	30 minutos

Quantidade de esteiras de bagagem para processamento de voos e restituição de bagagens:

Esteiras de Restituição de Bagagem		
Período	Internacional	Doméstico
24/03/2020 a 24/10/2020	0	1

## 5. PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES

As posições de estacionamento de aeronaves são classificadas conforme Código Score das aeronaves.

**Tabela de Códigos Score de Aeronaves**

CÓDIGO ICAO	LIMITES DE ENVERGADURA	CÓDIGO SCORE	LIMITES DE ENVERGADURA
A	Menor que 15m	A1	Menor que 10m
		A2	Maior ou igual a 10m e menor que 15m
B	Maior ou igual a 15m e menor que 24m	B1	Maior ou igual a 15m e menor que 20m
		B2	Maior ou igual a 20m e menor que 24m
C	Maior ou igual a 24m e menor que 36m	C1	Maior ou igual a 24m e menor que 31m
		C2	Maior ou igual a 31m e menor que 36m
D	Maior ou igual a 36m e menor que 52m	D1	Maior ou igual a 36m e menor que 48m
		D2	Maior ou igual a 48m e menor que 52m
E	Maior ou igual a 52m e menor que 65m	E1	Maior ou igual a 52m e menor que 61m
		E2	Maior ou igual a 61m e menor que 64m
		E3	Maior ou igual a 64m e menor que 65m
F	Maior ou igual a 65m e menor de 80m	F1	Maior ou igual a 65m e menor que 72m
		F2	Maior ou igual a 72m e menor que 80m

## 5.1 PÁTIO DE AERONAVES

Configuração - PÁTIO PRINCIPAL	A	B	B1	B2	C1	C2	D1	D2	E1	E2	E3	F	AG
Principal	08	02	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-
Alternativa	-	02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

➤ Alocação de aeronaves pelo código:

BOX	Maior Aeronave
P1	C1 (Bloqueia P4 e P5)
P2	B1
P3	B1
P4	B1
P5	B1

BOX	ESQUERDA Maior Aeronave
E1	A2
E2	A2
E3	A2
E4	A2
E5	A2
E6	A2
E7	A2
E8	A2

## 5.2. Estacionamento de Aeronaves

- Pátios de aeronaves com 10.125 m<sup>2</sup>;
- 01 posição para aviação comercial;
- 12 Posições para aviação geral;

## 5.3. Restrições Operacionais de Estacionamento de Aeronaves

- As aeronaves da aviação comercial, devem permanecer no máximo 03 horas em solo;
- Conforme NOTAM 0197 11/10/18, Pista 10/28 disponível somente para operações de pouso/decolagem da aviação regular aos sábados das 13h às 16h (Local);



- Para permanência da aviação geral no pátio de aeronaves, será necessário contato prévio com área de operações do aeroporto, por meio dos telefones: **+55 (86) 3315-3300**

## 6. TEMPO DE SOLO

### 6.1. Longa Permanência

Restrição para longa permanência de aeronaves com tempo de solo superior a 03 (três) horas - para novos voos regulares e não regulares de passageiros (fretamento, charter, extra e traslado) e para voos cargueiros (regulares e não regulares).

### 6.2. Tempos de Solo (voos de trânsito / chegada / partida)

TIPO DE AERONAVE	TEMPO MÍNIMO DE SOLO
Até 109 assentos	30 minutos*
Acima de 110 assentos	40 minutos*

O tempo de solo poderá ser reduzido em 10 minutos, se respeitados os requisitos de segurança de voo e condicionados à concordância da empresa em relação a procedimentos operacionais do aeroporto.

### 6.3. Tempos Máximo em Solo (Pátio de Manobras)

- Os tempos de solo previstos deverão ser observados quando as aeronaves utilizarem as posições de ponte de embarque:
- Não será permitido exceder o limite de solo estabelecido pelo operador aeroportuário, conforme horário de voo aprovado.

### Tempo Máximo de solo por equipamento (Código ICAO)

TIPO DE VOO	CÓDIGO ICAO			
	B	C	D	E
TRÂNSITO	Até 30 min.	Entre 40 - 60 min	Entre 60 - 90 min.	Entre 90 - 180 min.
CHEGADA	Até 30 min.	Até 40 min.	Até 45 min.	Até 60 min.
PARTIDA	Até 30 min.	Até 40 min.	Entre 60 - 75 min.	Entre 75 - 120 min.

## 7. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

Todas as empresas e operações de voos e aeronaves no aeroporto devem cumprir rigorosamente as normas e instruções aeroportuárias.

Todas as empresas com operação ou que desejam operar no Aeroporto, devem concordar com este Acordo de Nível de Serviço (SNA).

As solicitações de voos particulares (aviação particular/geral) deverá ser coordenado com o COA por meio dos telefones: (86) 3315-3300.

### 7.1. Pedidos de Instalações de Novas Empresas (Voos Regulares)

O pedido de instalação de nova empresa no aeroporto deverá ser submetido à Administração do Aeroporto, paralelamente à solicitação do Sicav (Sistema de Controle e Aprovação de Voos).

### 7.2. Operações Não Autorizadas

- Operações de voos e/ou aeronaves não autorizadas, bem como a permanência da aeronave sem a devida anuência da administração aeroportuária, serão consideradas como “à revelia” do aeroporto e sujeitas às sanções pertinentes;
- Proibido utilizar o Aeroporto para manutenção preventiva de aeronaves e equipamento de *handling*;

### **7.3. Operações Diferentes dos Voos Alocados autorizados**

Voos com adiantamentos ou atrasos superiores a 15 (quinze) minutos do *horário alocado* devem ser coordenados com o COA para definição de novo horário de operação e reposicionamento de aeronaves.

- Para os casos de contingências operacionais deverão ser consultados previamente o Centro de Operações Aeroportuárias – COA, que em conjunto com as demais áreas do Aeroporto efetuarão a avaliação dos impactos nos fluxos de passageiros, aeronaves, bagagens e cargas;

- A execução das operações, conforme o planejamento, é uma premissa importante na determinação da capacidade do aeroporto e na conseqüente alocação de infraestrutura, de modo que a não coordenação em casos de antecipações ou atrasos poderá incorrer em degradação do nível de serviço para o voo específico (tais como a operação em posição remota e a espera para liberação de posição de estacionamento) para a manutenção do nível de serviço do aeroporto.

## **8. TESTES DE MOTORES**

Não há posição pré-estabelecida para testes de motores no SBPB, numa eventual necessidade a operação deverá ser coordenado com COA e TAPB.

## **9. NÍVEIS DE SERVIÇO**

### **9.1. ESATA – Empresa de Serviços Auxiliares ao Transporte Aéreo**

Com a intenção de melhorar o nível de serviço do Aeroporto, recomendamos que as empresas aéreas ajustem com suas Empresas Auxiliares ao Transporte Aéreo (ESATA) acordos de nível de serviço, visando promover a máxima qualidade e eficiência na prestação de serviços de *handling*, de amplitude internacional reconhecido pelo operador aeroportuário.

## 9.2. MCT – *Minimum Connection Time* (Tempos Mínimos de Conectividade)

TIPO DE OPERAÇÃO	MCT
Doméstico - Domestico	Até 90minutos

## 10. CRONOGRAMA DE OBRAS E SERVIÇOS

Programação de Medições de Atrito e Macro Textura, Desemborrachamento, Obras e Manutenção de Pistas Pontes e Pátio.

SERVIÇO	PERÍODO			
Medição de Atrito e Macro textura				
Desemborrachamento				
Obra na Pista				
Obra na Pista				

**\*Programação a ser definida pela MNSC-4.**

Parnaíba, 28 de agosto de 2019.



**TIAGO ALVES DE LACERDA**

Coordenação de Gestão Operacional, Segurança, SGSO e Manutenção